

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.**

**CNPJ 76.493.899/0001-93**

**NIRE: 413.000.101.45**

**ATA DA 209ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**(30/04/2021)**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às 11h00, pela plataforma de vídeo conferência *Zoom*. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocados os membros do Conselho de Administração, mediante Edital de Convocação publicado no Jornal “Bem Paraná” nos dias 19, 20 e 22 de Abril, e no Diário Oficial do Município nos dias 16, 19 e 23 de Abril, com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Presentes os Conselheiros: VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS, Conselheira representante do acionista majoritário e Presidente do Conselho de Administração na forma do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, WALTER BRUNO CUNHA DA ROCHA, Diretor Presidente da CURITIBA S.A., FERNANDO LAPORTE STEPHANES, Diretor Administrativo e Financeiro da CURITIBA S.A., ELVIRA WOS, Conselheira suplente indicado pelo Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC, CAIO CESAR ZERBATO, Conselheiro Suplente representando a Secretaria Municipal de Finanças - SMF, JOSÉ CARLOS DE GODOI, Conselheiro Titular indicado pela Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP. Verificado o preenchimento do quórum de deliberação, na forma prescrita pelo artigo 26, caput, do Estatuto Social, perfazendo assim quórum suficiente para a instalação da Reunião de Conselho de Administração. **3. MESA:** A Reunião foi presidida pela representante do acionista majoritário, a Procuradora Geral do Município Dr<sup>a</sup> VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS, nomeando a Secretária Geral da CURITIBA S.A., LILIAN CARDOSO, para secretariar *ad hoc* os trabalhos e reduzir a termo as decisões e deliberações. **4. ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre: (i) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Subscrição da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2021 (ano base 2020); (iii) Proposta de Plano de Negócios 2021 e Estratégias de Longo Prazo; (iv) Eleição da Diretoria Executiva para período de 30 de abril de 2021 a 29 de abril de 2024. **5. DELIBERAÇÕES:** A Presidente do Conselho de Administração saudou os membros reunidos e declarou formalmente aberta a reunião, agradecendo os conselheiros presentes e deu início a ordem do dia em questão. **5.1. Primeiro Item (i)** – Prestação de contas do exercício 2020: O Diretor Presidente realizou a leitura do parecer do Conselho Fiscal. Informou que as contas da





CURITIBA



CURITIBA S.A.

Companhia já haviam sido hábil e tempestivamente auditadas por JK AUDITORES, empresa de auditoria independente contratada pela CURITIBA S.A., bem como aprovadas pelo Conselho Fiscal da Companhia. Na sequência, explanou sobre a situação financeira da empresa e os enfrentamentos advindos com a pandemia, passando a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro que também expôs as dificuldades enfrentadas e as medidas tomadas visando o equacionamento das questões financeiras do momento. Finalizada a explanação e discutidos os documentos e o material enviado anteriormente e prestados os esclarecimentos solicitados durante a reunião, e considerando os pareceres favoráveis da auditoria independente e do Conselho Fiscal, considerando a regularidade dos demonstrativos e pareceres relativos às contas da empresa, bem como os respectivos relatórios fiscal e contábil, o Conselho de Administração decidiu, por unanimidade, submeter à Assembleia Geral dos Acionistas o Relatório da Administração, as contas da Diretoria Executiva, as demonstrações financeiras e a destinação dos lucros líquido do exercício da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., relativamente ao exercício fiscal e contábil do ano de 2020.

**5.2. Segundo Item (ii) –** Subscrição de Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2021 (ano base 2020): A Presidente do Conselho explicou aos conselheiros que em atenção ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, a Lei Municipal 15.208/2018 e o Estatuto Social da CURITIBA S.A., a Diretoria Executiva apresentou o teor da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2021 (Ano Base 2020). Em complemento, lembrou-se que o documento, subscrito pelo Conselho de Administração, deve conter a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para a criação da instituição, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico financeiros da consecução desses objetivos. A elaboração do documento foi realizada de acordo com as melhores práticas de governança, e contou com as contribuições da Presidência e da Diretoria Administrativa e Financeira, além das áreas de gestão da Companhia. Em seguida, mostrou-se a estrutura da Carta Anual, com todos os itens que a compõem, e informou que, em sendo aprovada pelos conselheiros, serão adotadas providências de transparência, com a publicação do documento em sítio eletrônico e o envio as entidades de controle. Em atenção ao disposto no art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303/2016 e ao disposto no art. 27, inciso XIV, do Estatuto Social da CURITIBA S.A, assim como em orientações emanadas durante a reunião, foi aprovada, por unanimidade, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2021 (Ano Base 2020), conforme proposta apresentada pela Diretoria Executiva, referente à presente deliberação.

**5.3. Terceiro item (iii) -** Apresentação do Plano de Negócios 2021 e Estratégias de Longo Prazo, em atendimento ao contido no Art. 27, XIII, do Estatuto Social. A Diretoria Executiva apresentou o plano de negócios para o exercício, bem como as estratégias de longo prazo para os próximos 05 (cinco) anos, o qual restou ratificado e aprovado pelos Srs. Conselheiros.

**5.4. Quarto item (iv) -** Eleição da Diretoria Executiva: A Presidente do Conselho de Administração apresentou a indicação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Rafael Valdomiro Greca de Macedo, realizada através do Ofício nº 130/2021 - EM de 06 de Abril de 2021, na qualidade de representante do acionista majoritário, para os fins dos artigos 27, II do Estatuto Social, os nomes de

B  
pe



CURITIBA



Página 3 de 4

CURITIBA S.A.

WALTER BRUNO CUNHA DA ROCHA, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade civil (RG) de número 3.978.922-1 (PR), inscrito no CPF sob nº839.068.789-53, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Francisco Parise, n.º 181, Bairro Santa Felicidade, CEP: 82.015-090; e de FERNANDO LAPORTE STEPHANES, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade civil (RG) de número 6.090.000-0 (PR), inscrito no CPF sob nº 052.624.189-61, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Bruno Filgueira, 342, apto 1601, Bairro Água Verde, CEP 80.240-220, para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro, respectivamente. Os nomes foram submetidos à apreciação e subsequente votação dos Conselheiros, resultando aprovados por unanimidade, pelo que a Presidente declarou eleitos os indicados supracitados para o triênio 2021/2024, iniciando o mandato em 30 de Abril de 2021 e vencendo em 29 de abril de 2024. Atendido o objeto da pauta e como nada mais havia a ser tratado, a Presidente do Conselho de Administração deu por formalmente encerrada a reunião, às 11h45, do que eu, Lilian Cardoso, secretariando *ad hoc* os trabalhos, lavrei a presente ata que vai lida e assinada por quem de direito.

**Vanessa Volpi Bellegard Palacios**  
Representante do Município de Curitiba  
Presidente do Conselho de Administração

**Lilian Cardoso**  
Secretária "ad hoc"



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA DO ROCIO FANTE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 044975/O, inscrito no CPF n° 09567615268, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

| CPF         | N° do Registro | Nome                       |
|-------------|----------------|----------------------------|
| 09567615268 | 044975/O       | MARIA DO ROCIO CENTO FANTE |



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2021 14:41 SOB N° 20212913263.  
PROTOCOLO: 212913263 DE 07/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103242641. CNPJ DA SEDE: 76493899000193.  
NIRE: 41300010145. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2021.  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.